



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 01/2026

PROPOSTA

Nº 7/2026/DURB/GARIU

Realizada em 07/01/2026

DELIBERAÇÃO Nº 09/2026

**Assunto:** Processo N.º

**Titular do Processo:** DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.

**Requerimento N.º:**

**Requerente:** DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.

**Local:** CONCELHO DE SETÚBAL

**Freguesia:** SÃO SEBASTIÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL E DE AZEITÃO

**O Técnico:** JOSÉ CARLOS CATRAIO MINDERICO

**Data:** 2025/12/22

**PROPOSTA DE: CONTINUIDADE DE 18 PAINÉIS PUBLICITÁRIOS**

O requerente solicita a continuidade das 18 estruturas publicitárias abaixo indicadas. Em causa, estão estruturas idênticas a outras já colocadas na área do município. No que concerne aos locais onde encontram-se implantadas, e não tendo havido qualquer alteração às localizações anteriormente licenciadas, não existe qualquer condicionalismo à circulação pedonal; pelo que, sob o ponto de vista urbanístico, nada há a opor à continuidade do licenciamento destas estruturas publicitárias.

Do ponto de vista dos critérios de licenciamento e de exercício de publicidade nas estruturas publicitárias em apreço, também nada há a opor.

Proc.º 155/16 – Av. Bento Jesus Caraça, em Setúbal;

Proc.º 156/16 – Estrada da Graça, em Setúbal;

Proc.º 157/16 – Av. D. Manuel I, em Setúbal;

Proc.º 158/16 – EN. 10-4 c/ Rua Hermínia Silva, em Setúbal;

Proc.º 377/16 – Av. Avelar Brotero, em Setúbal;

Proc.º 378/16 – M542 – Frente aos Bombeiros Municipais em Setúbal;

Proc.º 379/16 – Av. Mestre Lima de Freitas, frente “Conforama”, em Setúbal;

Proc.º 382/16 – Av. Bento Gonçalves c/ Rua do Mirante, em Setúbal;

Proc.º 28/21 – Av. Pedro Alvares Cabral, em Setúbal;

Proc.º 199/16 – Av. Do Alentejo, em Setúbal;

Proc.º 201/16 – Av. Mestre Lima de Freitas c/ Av. Coração de Maria, em Setúbal;

Proc.º 374/16 – Av. Do Alentejo c/ Av. Nuno Alvares, em Setúbal;

Proc.º 376/16 – Av. Coração de Maria, em Setúbal;

Proc.º 381/16 – Av. 22 de Dezembro, em Setúbal;

Proc.º 256/17 – Av. República Guiné Bissau, perto rotunda, em Setúbal;

Proc.º 8/22 – Rua Alexandre O’Neil c/ Av. Álvaro Cunhal, em Setúbal;

Proc.º 9/22 – Av. Álvaro Cunhal, frente ao n.º 310, em Setúbal;

Proc.º 96/23 – Rua de Lisboa, junto ao “Kodachi”, em Azeitão.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 46.º, n.º 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrário), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da continuidade destas estruturas publicitárias, nos locais acima enunciados, pelo prazo de 12 meses, referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026 e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3, artigo 57º da Lei n.º 75/2023, na redação em vigor.

Anexo: 1 Planta de localização dos suportes de publicidade.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

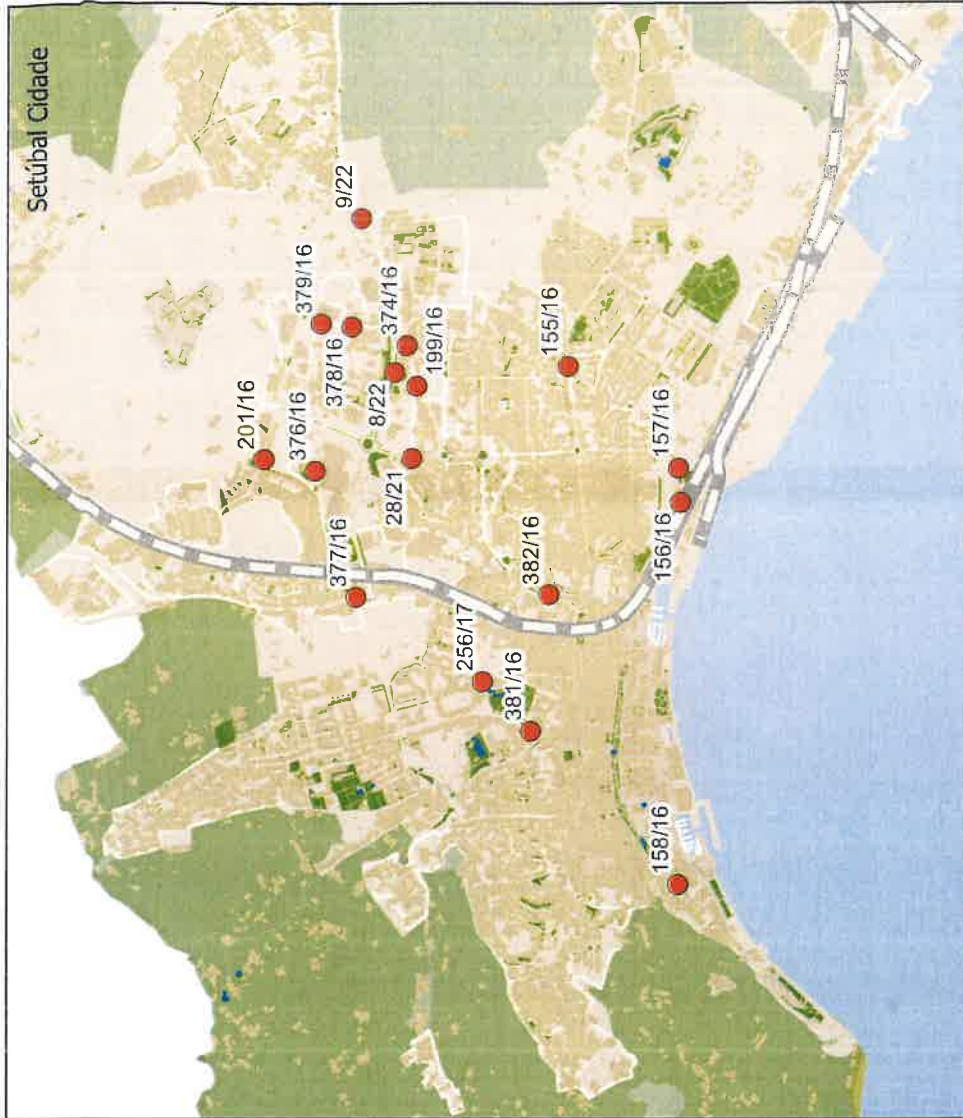
O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:                      Votos Contra;                      Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



**LEGENDA:**

- Processos Empresa "Dreammedia S.A." [18]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO / DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO  
GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E TOPONÍMIA

**INFORMAÇÃO:**

Identificação de Painéis e Lonas Publicitárias

SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89/PT-TM06 PROJEÇÃO TRANSVERSAL DE MERCATOR / ELIPSOIDE GRS80

ENTIDADE:

DURB/GARIU

DATA:

19.12.2025

ESCALA:

1 / 25000